

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.874/2017**

**Aprova a oferta do Ensino Fundamental – anos finais, na EEEF Manoel Paschoal de Oliveira, e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.183/2017 (Processo CEE-ES n.º 318/2016/SEP n.º 75900289), aprovado na Sessão Plenária do dia 1º-08-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprova a oferta do Ensino Fundamental – anos finais, a partir do ano letivo de 2018, na Escola Estadual de Ensino Fundamental Manoel Paschoal de Oliveira, situada na Rua Principal, s/n.º, Bairro Nova Canaã, município de Cariacica, ES, mantida pelo Governo Estadual.

**Art. 2º** Aprovar, para o período de 2017 a 2021, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, da Escola Estadual de Ensino Fundamental Manoel Paschoal de Oliveira, situada na Rua Principal, s/n.º, Bairro Nova Canaã, município de Cariacica, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, ES, 14 de agosto de 2017.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 14 de agosto de 2017.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação